

## EDITAL N° 02/2026

*Edital de abertura de inscrição nas Comissões da OAB Subseção de Itapema, criadas pela Portaria nº 01/2019 e suas alterações.*

A Presidente da 40ª Subseção – Itapema/SC da Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para a composição das comissões criadas pela Portaria nº 01/2019, com alterações promovidas pela Portaria nº 01/2025, no período de **08/04/2026 a 08/05/2026**, mediante as disposições contidas neste edital:

I – Poderão se inscrever nas comissões os advogados (as) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, exclusivamente em Santa Catarina e preferencialmente, na 40ª Subseção – Itapema/SC da Seccional de Santa Catarina, bem como acadêmicos de Direito regularmente matriculados em instituições de ensino superior da região da Subseção.

II – O interessado deverá apresentar requerimento enviado por e-mail para o endereço eletrônico [atendimentoitapema@oab-sc.org.br](mailto:atendimentoitapema@oab-sc.org.br), ou WhatsApp (47) 99286-4481, que deverá conter as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Número de inscrição da OAB;
- c) Endereço profissional;
- d) Telefone para contato;
- e) E-mail.

III – As comissões aptas para inscrição são as elencadas na Portaria nº 01/2019, com as alterações promovidas pela Portaria nº 01/2025 e 01/2026, quais sejam:

- *Comissão de Direito Ambiental e Urbanístico;*
- *Comissão dos Direitos dos Animais;*
- *Comissão de Direito Empresarial, Compliance e Tributário;*
- *Comissão de Direito Penal e Assuntos Prisionais;*

- Comissão de Direitos Humanos e Assuntos Sociais;
- Comissão de Esportes;
- Comissão da Jovem Advocacia;
- Comissão da Mulher Advogada;
- Comissão dos Advogados Gourmets;
- Comissão OAB Vai à Escola;
- Comissão da Advocacia Pública;
- Comissão de Prerrogativas e Defesa dos Honorários;
- Comissão de Direito do Trabalho;
- Comissão de Direito Previdenciário;
- Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e de Registros Públicos;
- Comissão de Direito Homoafetivo e de Gênero;
- Comissão das Relações de Consumo e Direito Bancário;
- Comissão de Direito da Saúde, Direito Médico e Sanitário;
- Comissão de Direito Constitucional;
- Comissão de Direito das Famílias e Sucessões;
- Comissão da Inteligência Emocional, Alta Performance e Coaching para Advogados;
- Comissão de Direito da Moda;
- Comissão OAB por Elas;
- Comissão de Direito Desportivo;
- Comissão de Eventos;
- Comissão de Direito Processual Civil.

IV- As inscrições fora do prazo e dos critérios do presente edital serão analisadas pela Presidente da Subseção de Itapema/SC, nos termos do art. 10 da Portaria nº 01/2019 e alterações.

V - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Subseção de Itapema/SC.

Itapema/SC, 07 de abril de 2026.



**Tábitha Bittencourt Zanella Pilatti**

OAB/SC 19.942

Presidente da 40ª Subseção da OAB/SC - Itapema